



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.559/84 "

- CRIA CARGOS COMISSIONADOS DE COORDENADOR E
AUXILIAR DE SECRETÁRIA DE ESCOLAS MUNICIPAIS
DE 1º E 2º GRAUS -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e incluir no Anexo I da Lei Municipal nº 1.547/83, de 1º de Dezembro de 1.983, 03 (tres) cargos de Coordenador de Escolas Municipais de 1º e 2º Graus, com vencimento mensal de CR\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzeiros) e 04 (quatro) cargos de Auxiliar de Secretaria de Escolas Municipais de 1º e 2º Graus, com vencimento mensal de CR\$ 57.120,00 (Cinquenta e sete mil, cento e vinte cruzeiros).

Artº. 2º - Os cargos referidos no artigo anterior serão em comissão, com efeito retroativo à partir de 01 de março do corrente exercício.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 1984.


ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL


ADÉLIA AUGUSTA DE MATTOS PEREIRA MARCHIORI
DIRETORA DO DEPTº. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 06 de abril de 1984.


OLIVEIRA FONSECA
CHEFE DE GABINETE